

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

(De harmonia com o Ponto 8.1 do POCAL e Resolução n.º. 26/2013 – do Tribunal de Contas

D. R. II Série, de 21 de novembro de 2013)

1.- Identificação

O Município da Golegã, Autarquia com dignidade constitucional desde 1534, tem como número de identificação fiscal – NIPC: 506 563 774. Esta entidade visa, através dos seus órgãos representativos (Executivo e Deliberativo), a prossecução de interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho da Golegã.

2.- Contactos

Endereço Postal: Largo D. Manuel I, 2150 – 128 GOLEGÃ

Telefone: 249 979 050

E-mail: geral@cm-golega.pt

3.- Regime Financeiro e outros elementos de identificação

- Lei N.º. 73/2013, de 3 de setembro.
- Decreto-Lei N.º. 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL).
- IVA – No ano de 2018, a Autarquia aplicou o regime normal com dedução através do pro-rata de periodicidade mensal.

4.- Número de Eleitores

- Freguesia de Azinhaga:	1.330 eleitores
- Freguesia de Golegã:	3.248 eleitores
- Freguesia do Pombalinho:	386 eleitores
Total do Concelho:	4.964 eleitores

Fonte: Direcção-Geral de Administração Interna – Mapa N.º. 1-A/2019, publicado no Diário da República, 2ª. Série de 1 de Março de 2019 com data de referência a 31 de Dezembro de 2018.

5.- Legislação

- Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.

6.- Estrutura Organizacional efetiva

	Data da Aprovação	Data da Publicação	Diário da República
Estrutura Orgânica	C.M. – 03/07/2015 A.M. – 16/07/2015	30/05/2016	Nº. 103 – 2ª. Série
Mapa de Pessoal	C.M. – 21/12/2017 A.M. – 29/12/2017	-	-
Reestruturação de serviços	C.M. – 03/07/2015 A.M. – 16/07/2015	30/05/2016	Nº. 103 – 2ª. Série

7.- Descrição Sumária das Atividades

- Promoção do bem-estar da população e qualificação do concelho.
- Apoio a entidades e organismos legalmente existentes.
- Promover a prestação de serviços diversos aos munícipes.
- Criar, construir e gerir instalações, equipamentos e redes de circulação.
- Exercer as competências e as atribuições previstas legalmente.

8.- Recursos Humanos – Identificação do Presidente e demais membros do Órgão Executivo

De 01/01/2018 a 31/12/2018

Presidente:	- José Tavares Veiga Silva Maltez	- De 01/01/2018 a 31/12/2018
Vice-Presidente:	- António Francisco Oliveira Pires Cardoso	- De 01/01/2018 a 31/12/2018
Vereador:	- António Carlos Poço Godinho	- De 01/01/2018 a 31/12/2018
Vereador:	- Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues	- De 01/01/2018 a 31/12/2018
Vereador:	- Luís Filipe Santana Júlio	- De 01/01/2018 a 31/12/2018

Resumo (Número de membros do Órgão Executivo)

- Em regime de permanência	3
- A meio tempo	0
- Outros	2

9.- Organização Contabilística – Principais características do sistema informático utilizado/existente

O software foi concebido pela empresa AIRC. A Câmara celebrou um contrato de assistência técnica com a referida empresa, a fim de garantir permanentes actualizações e melhorias.

Não existe descentralização contabilística.

Os registos contabilísticos encontram-se elaborados de acordo com os princípios definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e com a Legislação em vigor, com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

O sistema informático da Câmara, estritamente relacionado com a produção de informação para tratamento contabilístico, é composto por onze aplicações: Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA), Sistema de Gestão de Tesouraria (SGT), Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial (SIC), Guias de Receitas Gerais (TAX), Gestão de Stocks (GES), Gestão de Obras por Administração Directa (OAD), Gestão de Pessoal (SGP), Sistema de Controlo de Empreitadas (SCE), Sistema de Processos de Obras (SPO), Sistema de Gestão de Faturação (SGF) e Sistema de Gestão Documental (MyDoc).

10.- Indicadores de Gestão

Designação de indicadores	Valores
- Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente)	2 610 318,00 €
- Fundo Social Municipal (corrente)	101 667,00 €
- Participação Variável no IRS (corrente)	194 036,00 €
- Fundo de Equilíbrio Financeiro (capital)	290 035,00 €
- Despesas de Investimento do ano anterior (2017)	785 577,32 €
- Receita corrente líquida do ano de 2017	5 471 978,00 €
- Receita corrente líquida do ano de 2016	5 549 605,00 €
- Receita corrente líquida do ano de 2015	5 479 131,00 €
- Média da receita corrente líquida	5 500 238,00 €
- Limite dívida total 2017 (artº. 52º. da Lei nº. 73/2013)	8 250 357,00 €

11.- Ações Inspetivas

- Data da ação – 26/03/2009 – Período Abrangido – 2006/2009 – Entidade – IGAL – N.º. Processo – 141 200.

- Data da ação – 27/05/2013 – Período Abrangido – 2010/2013 – Entidade – IGF – Inspeção Geral de Finanças – N°. Processo – 2013/183/A5/881.
- Data da ação – 06/11/2013 – Período Abrangido – 2010/2013 – Entidade – IGF – Inspeção Geral de Finanças – N°. Processo – 2013/182/A3/1504.
- Data da ação – 04/07/2018 – Período Abrangido – 2017 – Entidade – IGF – Inspeção Geral de Finanças – N°. Processo – 2018/238/A3/541.

12.-Indicação da quota parte das amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pelas Associações de Municípios em que a Entidade participe e ou empresas públicas municipais

- Nada a Registrar

13.- Serviços Municipalizados

- O Município da Golegã não possui Serviços Municipalizados.

14.- Regulamentos/Diretivas Internas

- O Município da Golegã tem aprovado o Sistema de Controlo Interno e o Regulamento dos Serviços Municipais

15.- Documentos de Gestão

Documentos	Data de Aprovação Órgão Executivo	Data de Aprovação Órgão Deliberativo	Obs.
Grandes Opções do Plano	21/12/2017	29/12/2017	
Orçamento	21/12/2017	29/12/2017	
Documentos de Prestação de Contas	/04/2019	/04/2019	



16.- Outra informação considerada relevante

O sistema organizativo do Município da Golegã é suportado pela existência de duas estruturas fundamentais independentes, uma de cariz política e outra administrativa, interligadas, de cujo funcionamento decorre o desenvolvimento da atividade Municipal.

A estrutura política do Município assenta em dois órgãos representativos, a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal, com funções de natureza predominantemente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal é constituída por dezoito membros, dos quais quinze foram eleitos diretamente e três assumem aquela função por inerência do cargo de Presidentes das Juntas de Freguesia de Azinhaga, Golegã e Pombalinho.

Golegã, 01 de Abril de 2019.

O Presidente da Câmara,



(José Veiga Maltez, Dr.)